

Transação Tributária Federal



Tendo em vista a necessidade da Fazenda Nacional de arrecadar tributos não recolhidos, foi criado o mecanismo de autocomposição junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional chamado de Transação Tributária Federal.

Lei 13.988/2020.

Nesse contexto, a depender das especificidades de cada caso, a empresa com dívida ativa junto da União pode aderir à Transação Tributária, especialmente os débitos considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação.



Para aderir à Transação, é necessário que haja uma coleta de documentos, principalmente para corroborar a proposta de transação que deverá ser enviada diretamente à Procuradoria, pois se trata de negociação direta com o Fisco, diferenciando-se dos programas de parcelamento ou de transação por adesão, que já são programas pré-concebidos.

Na Transação Tributária Individual há proposta e contra-proposta de ambas as partes, para que haja um termo benéfico para o Fisco e para o contribuinte.



DOCUMENTOS

- 1.** DFC pelo método direto dos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Nesse ponto, é válido esclarecer que foi-nos encaminhado a DFC pelo método indireto.
- 2.** Consulta Serasa completa.
- 3.** Lista de dívidas com fornecedores, constar valores e prazos de pagamento
- 4.** Lista de dívidas bancárias com valor e prazos de pagamentos
- 5.** Planilha comparativa entre faturamento e insumos para a produção, logística, folha de pagamento ou outro fator que tenha impactado negativamente. Considerar os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.
- 6.** Houve alguma modernização, ampliação ou outro fator que tenha contribuído para o acúmulo do passivo?
- 7.** Margem de lucro da atividade.
- 8.** Lista de todos os imóveis que estão em nome da Bristol – uma planilha com matrícula e respectivo valor de avaliação. Ressalto que a PGFN identifica imóveis em nome da contribuinte no valor aproximado de R\$ 39.000.000,00
- 9.** Quais dos imóveis estão estritamente sendo utilizados na atividade empresarial?
- 10.** Em relação aos contratos firmados, há o recebimento imediato dos valores? Há um prazo médio para que os contratos comecem a ser pagos?
- 11.** Balancete de 2021 e 2022 detalhado.

SIMULAÇÃO PLANILHA

- Redução expressiva
- Passivo total reduzido com divisão
- Utilização prejuízo fiscal
- Alívio Fluxo de caixa
- Manutenção CND
- Suspensão IP PF





Contatos

📍 Rua Santo Antônio, 43, Conjunto 115 ·
Guarulhos/SP · CEP 07110-150

📞 +55 11 2859.7417

✉️ juridico@maestroempresarial.com.br